

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022202-0001/2022- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022- CPL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pela Sra MARIA LIA SILVA E SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município, denominada de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada nos dias 15 e 16 de março de 2022 que indica como vencedor a empresa: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 022202-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 38.056.561/0001-85, localizada na Rua S Silva, nº 2069, Bairro São Pedro, Codó - MA, representada pela Sra. Claudeth Rodrigues de Oliveira, portador do RG: 3155443 e o CPF: 774.679.302-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO nos seus aspectos operacionais, consoante o que dispõe o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão,

desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de março de 2022.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021 - GPSAL
Órgão Gerenciador

CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA:77467930291 Assinado de forma digital por
CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA:77467930291
Dados: 2022.04.04 12:24:57 -03'00'

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ. 38.056.561/0001-85

Representante: Claudeth Rodrigues de Oliveira
Empresa Beneficiária



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO DO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação
Port. Nº 008/2021 – GPSAL

ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/PM-SAL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022202-0001/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 004/2022/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022.

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|--|--|
| EMPRESA: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.656546-5 |
| CNPJ: 38.056.561/0001-85 | TELEFONE: (99) 98122-7152, 98127-5417 |
| ENDEREÇO: Rua S Silva, nº 2069, Bairro São Pedro, Codó - MA | EMAIL: crdedistribuidora@hotmail.com |
| REPRESENTANTE LEGAL: Claudeth Rodrigues de Oliveira | CPF: 774.679.302-91 |

QUADRO 2 – PRODUTOS FORNECIDOS.

| Item | Descrição | Marca | Unidade de Medida | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|----------------|-------------------|--------|----------------|---------------|
| 1 | Açúcar Tipo: Cristal, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses | Blanco | Quilogramas | 9.000 | R\$ 2,34 | R\$ 21.060,00 |
| 2 | Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Ampla concorrência, 75% para participação de todos os interessados. | Bom Maranhense | Quilogramas | 16.500 | R\$ 2,49 | R\$ 41.085,00 |
| 3 | Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Cota reservada de 25% para disputa entre ME/EPP/MEI. | Bom Maranhense | Quilogramas | 5.500 | R\$ 2,49 | R\$ 13.695,00 |
| 7 | Biscoito - Sabor: Maizena 0, Características Adicionais: Sem Lactose 0, Tipo: Bolacha 0, Ingredientes: Sem Gordura Trans 0. Pacote de 400 g | Maizena | Pacote | 500 | R\$ 1,99 | R\$ 995,00 |
| 8 | Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Quadrado, Tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Sem | Trigolino | Pacote | 6.000 | R\$ 1,99 | R\$ 11.940,00 |

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

| | | | | | | |
|----|---|------------|-------------|-------|-----------|----------------|
| | Gordura Trans. Pacote de 400 g | | | | | |
| 9 | Biscoito Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Retangular, Sabor: Maisena. Pacote de 400 g | Trigolino | Pacote | 3.000 | R\$ 2,99 | R\$ 8.970,00 |
| 10 | Café - apresentação: Torrado Moído 0, intensidade: Suave 0, Tipo: Tradicional 0, Empacotamento: Vácuo 0, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses 0, Características Adicionais: Blend Arábica e Conilon 0. Pacote de 500g | Trigolino | Pacote | 3.300 | R\$ 5,99 | R\$ 19.767,00 |
| 12 | Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado(a). Ampla participação, 75% para participação de todos os interessados. | Frigotil | Quilogramas | 5.250 | R\$ 21,49 | R\$ 112.822,50 |
| 13 | Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado(a). Cota reservada de 25% para disputa entre ME/EPP/MEI | Frigotil | Quilogramas | 1.750 | R\$ 21,49 | R\$ 37.607,50 |
| 17 | Cravo da índia - Acondicionado em embalagem contendo 100g do produto e apresentando no rótulo todas as informações inerentes a comercialização do produto | Kitano | Embalagem | 90 | R\$ 4,09 | R\$ 368,10 |
| 18 | Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional. Embalagem de 340 g | Franz | Embalagem | 6.700 | R\$ 1,79 | R\$ 11.993,00 |
| 19 | Farinha de trigo - Grupo: Doméstico 0, Tipo: Tipo 1, especial 0, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico 0 | Dona Benta | Quilogramas | 2.500 | R\$ 3,89 | R\$ 9.725,00 |
| 20 | Variedade: Feijão Carioca 0, Tipo: Tipo 1 0, | Mayara | Quilogramas | 2.700 | R\$ 4,49 | R\$ 12.123,00 |
| 22 | Floco de milho. Especificação: Flocão de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, | Bell Sabor | Pacote | 9.000 | R\$ 0,99 | R\$ 8.910,00 |

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

| | | | | | | |
|----|--|-------------|-------------|--------|-----------|----------------|
| | parasitas e larvas. Embalagem em pacotes de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº. do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. | | | | | |
| 23 | Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozido, Cor: Branca, Tipo: Flocão, Características Adicionais: Papel Resistente. Embalagem de 500 g | Bell Sabor | Pacote | 5.000 | R\$ 0,99 | R\$ 4.950,00 |
| 25 | Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado (a), processamento: com pele, com osso. Ampla participação, 75% para disputa entre todos os interessados. | Framboia | Quilogramas | 12.750 | R\$ 5,99 | 76.372,50 |
| 27 | Leite Em Pó - Solubilidade: Não Instantâneo 0, Teor Gordura: Integral 0, Origem: De Vaca 0. Embalagem de 200 g. Ampla participação, 75% para participação entre todos os interessados. | Piracanjuba | Embalagem | 24.750 | R\$ 4,09 | R\$ 101.227,50 |
| 28 | Leite Em Pó - Solubilidade: Não Instantâneo 0, Teor Gordura: Integral 0, Origem: De Vaca 0. Embalagem de 200 g. Cota reservada de 25% para disputa entre ME/EPP/MEI | Piracanjuba | Embalagem | 8.250 | R\$ 4,09 | R\$ 33.742,50 |
| 29 | Leite fluido - Origem: De Vaca 0, Tipo: A 0, Teor Gordura: Integral 0, Processamento: Uht 0, Tipo Restrição: Zero Lactose 0. Caixa contendo 1 litro | Leite Bom | Caixa | 600 | R\$ 4,82 | R\$ 2.892,00 |
| 30 | Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa 0, Tamanho: Grossa 0, Tipo Preparação: Defumada | Excelencia | Quilogramas | 800 | R\$ 13,97 | R\$ 11.176,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-------------|-------------|--------|-----------|---------------|
| | 0, Estado De Conservação: Resfriado(A) 0 | | | | | |
| 31 | "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica), Tipo: Grão. Pacote de 500 g | Cherta | Pacote | 5.000 | R\$ 1,99 | R\$ 9.950,00 |
| 32 | Legume em conserva, tipo: milho verde. Embalagem de 300 g | Knor | Embalagem | 2.300 | R\$ 1,89 | R\$ 4.347,00 |
| 33 | Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina , Sabor: Com Sal. Embalagem 500 g | Deline | Embalagem | 2.600 | R\$ 3,99 | R\$ 10.374,00 |
| 34 | Macarrão - Ingredientes Adicionais: Com Ovos 0, Teor De Umidade: Massa Seca 0, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina 0, Apresentação: Espaguete 0, Embalagem de 500 g | Santa Clara | Pacote | 13.000 | R\$ 1,95 | R\$ 25.350,00 |
| 35 | Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca 0, Base Da Massa: De Farinha De Trigo 0, Apresentação: Parafuso 0. Embalagem de 500 g | Brandini | Pacote | 8.000 | R\$ 2,97 | R\$ 23.760,00 |
| 43 | Polpa de fruta - Tipo: Goiaba Vermelha 0, Apresentação: Congelada 0 | Bom Sabor | Quilogramas | 4.000 | R\$ 5,83 | R\$ 23.320,00 |
| 45 | Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso. Ampla participação, 75% para participação de todos os interessados. | Cogran | Quilogramas | 6.375 | R\$ 11,34 | R\$ 72.292,50 |
| 46 | Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso. Cota reservada de 25% para disputa entre ME/EPP/MEI. | Cogran | Quilogramas | 2.125 | R\$ 11,34 | R\$ 24.097,50 |
| 47 | Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 g | Estrela | Pacote | 3.000 | R\$ 3,82 | R\$ 11.460,00 |
| 48 | Peixe em conserva, variedade: | 88 | Embalagem | 24.000 | R\$ 3,39 | R\$ 81.360,00 |

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

| | | | | | | |
|--------------|---|----|-----------|-------|----------|-----------------------|
| | sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125 g. Ampla participação, 75% para participação de todos os interessados. | | | | | |
| 49 | Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125 g. Cota reservada de 25% para disputa entre ME/EPP/MEI. | 88 | Embalagem | 8.000 | R\$ 3,39 | R\$ 27.120,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 854.852,60 |

CLAUDETH RODRIGUES Assinado de forma digital por
DE CLAUDETH RODRIGUES DE
OLIVEIRA:77467930291
OLIVEIRA:77467930291 Dades: 2022.04.04 12:26:38 -03'00'



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira



Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 64/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 04/04/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL

ISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022202-0001/2022- CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022- CPL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela Sra MARIA LIA SILVA E SILVA, doravante denominada ORGÃO

GERENCIADOR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município, denominada de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada nos dias 15 e 16 de março de 2022 que indica como vencedor a empresa: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 022202-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 38.056.561/0001-85, localizada na Rua S Silva, nº 2069, Bairro São Pedro, Codó - MA, representada pela Sra. Claudeth Rodrigues de Oliveira, portador do RG: 3155443 e o CPF: 774.679.302-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses,



contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO nos seus aspectos operacionais, consoante o que dispõe o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por

motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;



Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município - e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de março de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ. 38.056.561/0001-85

Representante: Claudeth Rodrigues de Oliveira

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO DO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. Nº 008/2021 - GPSAL

ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/PM-SAL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022202-0001/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 004/2022/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste



Município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.
QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|---|---------------------------------------|
| EMPRESA: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.656546-5 |
| CNPJ: 38.056.561/0001-85 | TELEFONE: (99) 98122-7152, 98127-5417 |
| ENDEREÇO: Rua S Silva, nº 2069, Bairro São Pedro, Codó - MA | EMAIL: crdedistribuidora@hotmail.com |
| REPRESENTANTE LEGAL: Claudeth Rodrigues de Oliveira | CPF: 774.679.302-91 |

QUADRO 2 - PRODUTOS FORNECIDOS.

| Item | Descrição | Marca | Unidade de Medida | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|----------------|-------------------|--------|----------------|----------------|
| 1 | Açúcar Tipo: Cristal, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses | Blanco | Quilogramas | 9.000 | R\$ 2,34 | R\$ 21.060,00 |
| 2 | Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Ampla concorrência, 75% para participação de todos os interessados. | Bom Maranhense | Quilogramas | 16.500 | R\$ 2,49 | R\$ 41.085,00 |
| 3 | Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Cota reservada de 25% para disputa entre ME/EPP/MEI. | Bom Maranhense | Quilogramas | 5.500 | R\$ 2,49 | R\$ 13.695,00 |
| 7 | Biscoito - Sabor: Maizena 0, Características Adicionais: Sem Lactose 0, Tipo: Bolacha 0, Ingredientes: Sem Gordura Trans 0. Pacote de 400 g | Maizena | Pacote | 500 | R\$ 1,99 | R\$ 995,00 |
| 8 | Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Quadrado, Tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Sem Gordura Trans. Pacote de 400 g | Trigolino | Pacote | 6.000 | R\$ 1,99 | R\$ 11.940,00 |
| 9 | Biscoito Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Retangular, Sabor: Maiseina. Pacote de 400 g | Trigolino | Pacote | 3.000 | R\$ 2,99 | R\$ 8.970,00 |
| 10 | Café - apresentação: Torrado Moído 0, intensidade: Suave 0, Tipo: Tradicional 0, Empacotamento: Vácuo 0, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses 0, Características Adicionais: Blend Árábica e Conilon 0. Pacote de 500g | Trigolino | Pacote | 3.300 | R\$ 5,99 | R\$ 19.767,00 |
| 12 | Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado(a). Ampla participação, 75% para participação de todos os interessados. | Frigotil | Quilogramas | 5.250 | R\$ 21,49 | R\$ 112.822,50 |
| 13 | Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado(a). Cota reservada de 25% para disputa entre ME/EPP/MEI | Frigotil | Quilogramas | 1.750 | R\$ 21,49 | R\$ 37.607,50 |
| 17 | Cravo da Índia - Acondicionado em embalagem contendo 100g do produto e apresentando no rótulo todas as informações inerentes a comercialização do produto | Kitano | Embalagem | 90 | R\$ 4,09 | R\$ 368,10 |
| 18 | Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional. Embalagem de 340 g | Franz | Embalagem | 6.700 | R\$ 1,79 | R\$ 11.993,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-------------|-------------|--------|-----------|----------------|
| 19 | Farinha de trigo - Grupo: Doméstico 0, Tipo: Tipo 1, especial 0, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico 0 | Dona Benta | Quilogramas | 2.500 | R\$ 3,89 | R\$ 9.725,00 |
| 20 | Variedade: Feijão Carioca 0, Tipo: Tipo 1 0, | Mayara | Quilogramas | 2.700 | R\$ 4,49 | R\$ 12.123,00 |
| 22 | Floco de milho. Especificação: Flocão de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pacotes de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº, do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Bell Sabor | Pacote | 9.000 | R\$ 0,99 | R\$ 8.910,00 |
| 23 | Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozido, Cor: Branca, Tipo: Flocão, Características Adicionais: Papel Resistente. Embalagem de 500 g | Bell Sabor | Pacote | 5.000 | R\$ 0,99 | R\$ 4.950,00 |
| 25 | Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado (a), processamento: com pele, com osso. Ampla participação, 75% para disputa entre todos os interessados. | Framboia | Quilogramas | 12.750 | R\$ 5,99 | 76.372,50 |
| 27 | Leite Em Pó - Solubilidade: Não Instantâneo 0, Teor Gordura: Integral 0, Origem: De Vaca 0. Embalagem de 200 g. Ampla participação, 75% para participação entre todos os interessados. | Piracanjuba | Embalagem | 24.750 | R\$ 4,09 | R\$ 101.227,50 |
| 28 | Leite Em Pó - Solubilidade: Não Instantâneo 0, Teor Gordura: Integral 0, Origem: De Vaca 0. Embalagem de 200 g. Cota reservada de 25% para disputa entre ME/EPP/MEI | Piracanjuba | Embalagem | 8.250 | R\$ 4,09 | R\$ 33.742,50 |
| 29 | Leite fluido - Origem: De Vaca 0, Tipo: A 0, Teor Gordura: Integral 0, Processamento: Uht 0, Tipo Restrição: Zero Lactose 0, Caixa contendo 1 litro | Leite Bom | Caixa | 600 | R\$ 4,82 | R\$ 2.892,00 |
| 30 | Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa 0, Tamanho: Grossa 0, Tipo Preparação: Defumada 0, Estado De Conservação: Resfriado(A) 0 | Excelencia | Quilogramas | 800 | R\$ 13,97 | R\$ 11.176,00 |
| 31 | "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica), Tipo: Grão. Pacote de 500 g | Cherta | Pacote | 5.000 | R\$ 1,99 | R\$ 9.950,00 |
| 32 | Legume em conserva, tipo: milho verde. Embalagem de 300 g | Knor | Embalagem | 2.300 | R\$ 1,89 | R\$ 4.347,00 |
| 33 | Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal. Embalagem 500 g | Deline | Embalagem | 2.600 | R\$ 3,99 | R\$ 10.374,00 |





| | | | | | | |
|-------|--|-------------|-------------|--------|-----------|----------------|
| 34 | Macarrão - Ingredientes Adicionais: Com Ovos 0, Teor De Umidade: Massa Seca 0, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina 0, Apresentação: Espaguete 0, Embalagem de 500 g | Santa Clara | Pacote | 13.000 | R\$ 1,95 | R\$ 25.350,00 |
| 35 | Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca 0, Base Da Massa: De Farinha De Trigo 0, Apresentação: Parafuso 0, Embalagem de 500 g | Brandini | Pacote | 8.000 | R\$ 2,97 | R\$ 23.760,00 |
| 43 | Polpa de fruta - Tipo: Goiaba Vermelha 0, Apresentação: Congelada 0 | Bom Sabor | Quilogramas | 4.000 | R\$ 5,83 | R\$ 23.320,00 |
| 45 | Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso, Ampla participação, 75% para participação de todos os interessados. | Cogran | Quilogramas | 6.375 | R\$ 11,34 | R\$ 72.292,50 |
| 46 | Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso, Cota reservada de 25% para disputa entre ME/EPP/MEI. | Cogran | Quilogramas | 2.125 | R\$ 11,34 | R\$ 24.097,50 |
| 47 | Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 g | Estrela | Pacote | 3.000 | R\$ 3,82 | R\$ 11.460,00 |
| 48 | Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125 g. Ampla participação, 75% para participação de todos os interessados. | 88 | Embalagem | 24.000 | R\$ 3,39 | R\$ 81.360,00 |
| 49 | Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125 g. Cota reservada de 25% para disputa entre ME/EPP/MEI. | 88 | Embalagem | 8.000 | R\$ 3,39 | R\$ 27.120,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 854.852,60 |

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20220103(*)

Contratada: A R de Abreu Ltda, inscrita no CNPJ: 10.464.744/0001-10. Contratante: Município de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Licitação: Pregão Eletrônico 006/2021. Objeto do Contrato: fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde

e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Objeto do Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro ao contrato n.º 20220103, tendo em vista a majoração dos preços dos itens do objeto contratado para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 373.894,22 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2022. *Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 49/2022 de 14/03/2022, pág. 1.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220330

a) Processo Administrativo n.º 172112-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20220330. Firmado em 28 de março de 2022 entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 08.643.644/0001-00. c) Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica, no município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE n.º 907091 sobre o Convênio Federal de n.º 8.315.00/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2022. f) Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. g) Valor Total: R\$ 1.405.754,41 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). h) Dotação Orçamentária: Órgão: 07-Sec. Mun de Obras, Habitação e Urbanismo; Unidade Orçamentária: 07.01- Sec. Mun de Obras, Habitação e Urbanismo; Função: 15-Urbanismo; Subfunção: 451-Infraestrutura urbana; Programa: 0032-Gestão da Política Organização e Modernização Administrativa; Projeto Atividade: 1.033- Pavimentação e Recapeação asfáltica/bloquete em ruas e avenidas; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- outros serviços terc. Pessoa jurídica; Fonte do recurso: 15000000-Recursos não vinculados de impostos, 17000000 - Outros



